



Ofício nº Sec-Sitra 023/2026

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente
Ricardo Machado Rabelo
Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Belo Horizonte - MG

Assunto: Oficiais de Justiça Avaliadores Federais. Cumprimento de mandados por meio eletrônico. Bloqueio recorrente das contas de WhatsApp utilizadas nas diligências. Inviabilização do cumprimento pela plataforma. Prejuízo à eficiência da atividade. Recorrência dos relatos. Solicitação de reunião.

A ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS EM MINAS GERAIS – ASSOJAF-MG, CNPJ sob nº 65.162.869/0001-88, com sede na Rua São Paulo, 1106 – 8º andar, sala 806, Centro, Belo Horizonte/MG, endereço eletrônico contato@assojafmg.org.br, por seu Presidente, e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG**, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, 14 – Prado, Belo Horizonte/MG, endereço eletrônico falecom@sitraemg.org.br, por sua Coordenação Geral, dirigem-se a Vossa Excelência para relatar situação que vem comprometendo o cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça vinculados a este Tribunal e para solicitar reunião sobre o tema.

Os Oficiais de Justiça representados por estas entidades utilizam o WhatsApp como ferramenta de trabalho no cumprimento de mandados, e vêm relatando o bloqueio recorrente das contas empregadas nessa finalidade, com episódios de indisponibilidade que alcançam 6 (seis) horas ou mais. Enquanto perdura o bloqueio, o cumprimento do mandado pela plataforma fica inteiramente inviabilizado.

O efeito prático é o prejuízo na eficiência e celeridade do cumprimento dos mandados. A comunicação que se resolveria pelo aplicativo de mensagens ou fica sobrestada até o restabelecimento da conta, ou retorna a outras vias, inclusive presencial. A causa do bloqueio não é atribuível aos



Oficiais de Justiça e a solução também não está ao alcance desses servidores, e sim depende de análise e providência administrativa deste Tribunal.

Tendo em vista que os relatos são recorrentes recomenda o exame do tema em conjunto com a Administração. Por essas razões, SITRAEMG e ASSOJAF-MG solicitam com urgência a designação de data e horário para reunião com Vossa Excelência e, se possível, a presença do Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, com a finalidade de expor detalhadamente os relatos recebidos e de discutir as medidas capazes de assegurar o cumprimento dos mandados por meio eletrônico.

Respeitosamente,

Marco Antônio Paiva Nogueira Júnior
Presidente da Assojaf-MG

Alessandra Matias Barbosa
Evandro Antônio da Silva
Marjory Pereira de Sousa
Coordenadores-Gerais do Sitraemg